



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Central de Mandados de Mamborê

Contrafé de Penhora

Ilustríssimo(a) JUAREZ ANTONIO DE LIMA

De ordem do(a) MM. Juiz(a) do(a) Juizado Especial Cível de Mamborê, CITO-O (INTIMO-O, PROCEDO À BUSCA E APREENSÃO) acerca do confido no processo 0001276-88.2018.8.16.0107 e, querendo, poderá se manifestar. O conteúdo desta citação (intimação, busca e apreensão) encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, menu 'Consulta via Chave de Validação' e 'Chave identificadora' conforme o código abaixo:

PMYHX GE6MV 96CK3 9F5RZ

Caso encontre problemas para acessar o mandado, poderá obter mais informações no seguinte endereço:

Juizado Especial Cível de Mamborê

Avenida Manoel Francisco da Silva, 985 - Centro - Mamborê/PR - CEP: 87.340-000 - Fone: (44) 3568-1439 - E-mail: mam-ju-ecr@tjpr.jus.br

Atenciosamente,



CERTIDÃO (POSITIVA/NEGATIVA)

Processo: 0001276-88.2018.8.16.0107

Urgente: Não

Identificador: 0004

Parte: JUAREZ ANTONIO DE LIMA

Endereço(s): * Rua Fernando Pinto de Carvalho, 260 Cidade: MAMBORÊ/PR

Certifico que, em cumprimento ao mandado lido, fui ao endereço constante do mandado OUTRO onde às _____ h _____ min. CITEI NÃO CITEI INTIMEI NÃO INTIMEI NOTIFIQUEI NÃO NOTIFIQUEI PROCEDI A _____

Referente a parte: Requerida Requerente Outro _____

Portadora do RG _____ CPF nº _____, Conforme informações obtidas:

1ª Tentativa Data: ____/____/____ Obs: _____
2ª Tentativa Data: ____/____/____ Obs: _____
3ª Tentativa Data: ____/____/____ Obs: _____

Dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo do mandado e da petição inicial, que lhe li Não li, e dos quais ficou ciente Não ficou ciente, tendo recebido e aceitado o contrafé Não recebeu ou aceitou a contrafé, pelo que exarou sua assinatura no anverso do mandado Não exarou sua assinatura no anverso do mandado.

em _____ de _____ de _____ em: ____/____/____
JUAREZ ANTONIO DE LIMA
Obs: DEIXEI DE PENHORA O FUSCA, QUE NÃO ENCONTRA-SE MAIS COM O SR. JUAREZ.

Por ser verdade, dou fé.

Arnaldo Dantas dos Anjos
(Oficial(a) de Justiça)

em: 15/02/2021/1600
Cota: R\$ 99,81

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade e Comarca de Mamborê, do Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado expedido pela MMª Juíza de Direito Supervisora do Juizado Especial Cível, extraído dos autos nº. 1276-88.2018.8.16.0107, de Ação de Execução de Título extrajudicial, movida por Phellype Augusto de Oliveira Ferreira, em face de Juarez Antônio de Lima, dirigi-me nesta cidade, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA sobre o seguinte bem, a saber, 01 veículo GM/OPALA, ANO/MODELO: 1981/1981, PLACA ADN 7174, avalio em R\$ 3.500,00(treis mil e quinhentos reais).** Procedido a **PENHORA** depusitei o referido bem em mãos do próprio devedor, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, cuidar do bem penhorado prometendo não abrir mãos do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sobre as penalidade da lei. E para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Sr. Depositário Fiél, e por mim, Arnaldo Dantas dos Anjos, Oficial de Justiça que o digitei e subscrevi.


OFICIAL DE JUSTIÇA

Juarez Antonio de Lima
DEPOSITÁRIO FIÉL

